



REQUERIMENTO N.º 100/89.

Exm^o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A P R O V A D O

Recurso discussão
Em 05/05/89
[Signature]
PRESIDENTE

O Vereador que este subscreve, atendendo tu do mais o que determina o interesse público, **REQUER** à Douta Mesa, na forma regimental, envio de expediente ao Ilustríssimo Senhor Lucio Neves, Gerente do Banco do Estado do Rio de Janeiro S/A, BANERJ, Agência de Cabo Frio, com cópia para o Senhor José Amélio dos Santos, MD Chefe do Serviço Auxiliar de Trânsito de Cabo Frio, solicitando a especial fineza, no sentido de que autorize aos caixas da entidade bancária supra mencionada, a não receberem o Imposto Sobre Propriedade de Veículos Auto motores (I.P.V.A.), sem que conste do mesmo, o código de município de Cabo Frio, ou seja, (078), pois está ocorrendo evasão de rendas em detrimento da Fazenda Municipal, face a falta de identificação do código já referido.

SALA DAS SESSÕES, 04 DE MAIO DE 1.989.

[Signature]
WALDIR RODRIGUES DE LACERDA

Vereador - Autor -

dbm..